



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*União e Compromisso com o Povo*

*Adm. 2021 – 2024*

**PORTARIA Nº 163/2023**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Washington Luis Gravina Teixeira, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Poliana Freitas de Castro Paiva, protocolado em 03.04.2023, sob o nº 1388;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Poliana Freitas de Castro Paiva, ocupante dos cargos de Professora I e Professora de Apoio, por 14 (quatorze) dias, no período de 30.03.2023 a 14.04.2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30.03.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 05 de abril de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 05 de abril de 2023.  
Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.